

PORTARIA ANAC Nº 518/SIA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Altera a homologação do aeroporto de Tefé (SBTF) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.064355 /2009-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10 da Portaria nº 323/SOP, de 30 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial da União nº 182, seção 1, página 34, de 20 de setembro de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.7) Latitude ... 03° 22' 49" S; 1.8) Longitude ... 064° 43' 31" W; 1.9) Elevação ... 57 m; 1.10) Designação da pista ... 15/33

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária